



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

Comissão Processante do Processo de Cassação de Mandato nº 02/2022

Assunto: Intimação

Intimação 13/2022

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante que abaixo assina a presente, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67 na 2ª Reunião Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para apurar denúncia apresentada por Gilmar Amaral Diniz e Elder Rômulo Bonifácio, por suposta infração político-administrativa classificada no inciso VII do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67 em que figura como denunciado o Prefeito de Baependi-MG, Sr. Douglas Staduto Souza, vem INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA **DOUGLAS STADUTO SOUZA, com endereço à Rua Conde de Baependi, nº 58, Centro, Baependi-MG, CEP 37443-000, bem como seu patrono Dr. LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES com escritório à Rua Rio de Janeiro, nº 1005, sala 804, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.160-043** para comparecer audiência que será realizada no dia 11/04/2022 às 21hs30min., na Sede Provisória da Câmara Municipal de Baependi-MG, à Rua Coronel José Eugênio Ferreira, nº 25, Centro, Baependi-MG **para prestar depoimento pessoal**

Caso Vossa Excelência opte por participar por vídeo conferência, favor entrar em contato pelo telefone: (35) 98806-9992 ou e-mail: camara@camarabaependi.mg.gov.br com no mínimo dois dias de antecedência para que seja disponibilizado o link para acesso virtual.

Baependi, 23 de Março de 2022.

Júlio César Junqueira dos Santos

Presidente da Comissão Processante